

Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN**

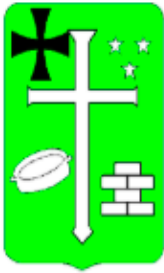
Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

AOS VINTE E NOVE(29) DIAS DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS (2026), NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, REALIZOU-SE A QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(2026), SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR RAPHAEL MELO FERREIRA DE OLIVEIRA. HAVENDO NÚMERO REGIMENTAL, O SENHOR PRESIDENTE, COM A BÊNÇÃO DE DEUS, DECLAROU ABERTA A SESSÃO, INFORMANDO QUE A PRESENTE REUNIÃO DESTINAVA-SE À APRECIÇÃO, EM SEGUNDA VOTAÇÃO, DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026. REGISTROU-SE A PRESENÇA DOS SEGUINTE PARLAMENTARES VEREADORES: ANTÔNIO MARCOS DE MEDEIROS SILVA, AMARA JULIANA DE SOUZA LIMA, ADRIANO GUEDES DA SILVA, CLÁUDIO FREIRE BEZERRA, GEILZA ALVES DO NASCIMENTO SILVA, JOSÉ NILTON XAVIER FERREIRA E MARIA SOLIDADE DE MOURA, OS MESMOS PRESENTES NA SESSÃO ANTERIOR. DANDO PROSSEGUIMENTO AOS TRABALHOS, FOI REALIZADA NOVAMENTE A LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 002/2026, QUE DISPÕE SOBRE O PISO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS PARA O ANO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(2026) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS, CONSIDERANDO A MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.334, DE VINTE E UM(21) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(2026), PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO EM VINTE E DOIS(22) DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(2026). O PROJETO AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR A REVISÃO DO VENCIMENTO DOS CARGOS DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO PREVISTOS NA LEI MUNICIPAL Nº 380/2018, APLICANDO O REAJUSTE DE 5,40%, CONFORME O PISO NACIONAL DO MAGISTÉRIO VIGENTE, ESTABELECEndo QUE AS DESPESAS CORRERÃO POR CONTA DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO FUNDEB, NO ORÇAMENTO VIGENTE, COM EFEITOS JURÍDICOS E FINANCEIROS RETROATIVOS A 1º DE JANEIRO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(2026). O SENHOR PRESIDENTE REGISTROU QUE OS PARECERES DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO E DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO JÁ HAVIAM SIDO DEVIDAMENTE LIDOS E APRECIADOS NA SESSÃO ANTERIOR. EM SEGUIDA, O PROJETO DE LEI Nº 002/2026 FOI COLOCADO EM DISCUSSÃO E, NÃO HAVENDO MANIFESTAÇÕES CONTRÁRIAS, FOI SUBMETIDO À SEGUNDA VOTAÇÃO, SENDO APROVADO POR UNANIMIDADE DOS VEREADORES PRESENTES. APÓS A PROCLAMAÇÃO DO RESULTADO, O SENHOR PRESIDENTE AGRADECEU A PRESENÇA DOS VEREADORES QUE COMPARECERAM À CASA PARA APRECIÇÃO DA MATÉRIA E, NÃO HAVENDO MAIS NADA A TRATAR NA ORDEM DO DIA, DECLAROU ENCERRADA A QUARTA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO PRIMEIRO PERÍODO LEGISLATIVO DE DOIS MIL E VINTE E SEIS(2026) DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOM JESUS/RN, DETERMINANDO QUE FOSSE LAVRADA A PRESENTE ATA, QUE APÓS LIDA E APROVADA, FOI ASSINADA PELOS VEREADORES PRESENTES.



Estado do Rio Grande do Norte

**Câmara Municipal de Vereadores de Bom Jesus/RN**

Palácio João Ferreira da Silva

Rua Almir Freire, 928 – Centro – Bom Jesus/RN – CEP: 59.270-000

CNPJ: 09.428.392/0001-69 – Telefone: (84) 3253-2381

<http://www.camarabomjesus.rn.gov.br>

PARLAMENTARES PRESENTES:

1- \_\_\_\_\_

2- \_\_\_\_\_

3- \_\_\_\_\_

4- \_\_\_\_\_

5- \_\_\_\_\_

6- \_\_\_\_\_

7- \_\_\_\_\_

8- \_\_\_\_\_

9- \_\_\_\_\_